



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 621/2022

DATA: 04 de julho de 2022

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligada a partir de 04 de julho de 2022 do quadro de servidores ativos, a Sra. **Marta Lonkoski**, brasileira, portadora do RG nº 1166827-0 SSP/MT, CPF nº 815.939.021-15, servidora efetiva no cargo de **Zeladora**, carga horária 40 horas semanais, admitida em 01 de fevereiro de 1999, matrícula nº 250, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **em virtude de processo de aposentadoria por invalidez.**

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 04 de julho de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.